

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 31/2022

AUTORES: COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

EMENTA:

ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS DESPESAS DOS SENHORES DEPUTADOS, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2022.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 31/2022

Aprova a prestação de contas das despesas dos Senhores Deputados, referente ao mês de Abril de 2022.

Art. 1º Aprova a prestação de contas das despesas dos Senhores Deputados, prevista na Resolução nº 15, de 12 de novembro de 2019, regulamentada pelos Atos da Comissão Executiva nºs 2820 e 2821/2019, de 10 de janeiro de 2020, 83/2020, de 27 de fevereiro de 2020, 385/2020, de 25 de maio de 2020 e 1465/2021, de 9 de novembro de 2021, referente ao mês de Abril de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de agosto de 2022.

Deputado JONAS GUIMARÃES

Presidente da Comissão de Tomada de Contas

Deputado DELEGADO JACOVÓS

Relator



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

JUSTIFICATIVA

A prestação de contas das despesas dos Senhores Deputados, constante do **SEI nº 10260-58.2022**, relacionadas ao exercício de seus mandatos prevista na Resolução nº 15, de 12 de novembro de 2019, regulamentada pelos Atos da Comissão Executiva nºs 2820 e 2821/2019, de 10 de janeiro de 2020, 83/2020, de 27 de fevereiro de 2020, 385/2020, de 25 de maio de 2020 e 1465/2021, de 9 de novembro de 2021.

Formalizou-se a prestação de contas, apreciada e aprovada pelo Plenário desta Casa, em atendimento a Constituição Federal e à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PARECER À PROPOSIÇÃO Nº 19/2022

Encaminhada a esta Comissão de Tomada de Contas a Proposição em tela, oriunda da Diretoria Financeira, que relata a prestação de contas do relatório do movimento de créditos para atender ressarcimento das despesas dos Senhores Deputados, constante do **SEI nº 10260-58.2022**, referente ao mês de Abril de 2022, prevista na Resolução nº 15, de 12 de novembro de 2019, regulamentada pelos Atos da Comissão Executiva nºs 2820 e 2821/2019, de 10 de janeiro de 2020, 83/2020, de 27 de fevereiro de 2020, 385/2020, de 25 de maio de 2020 e 1465/2021, de 9 de novembro de 2021.

Examinada a matéria supracitada e o relatório da aplicação para atender essas despesas, concluo que as referidas contas estão exatas, dentro das normas de sua regulamentação, atendendo a legislação em vigor, merecendo assim o Parecer Favorável.

Assim sendo, entende esta Relatoria pela aprovação da presente Proposição transformando-a em Projeto de Resolução.

Curitiba, 16 de agosto de 2022.

Deputado JONAS GUIMARÃES

Presidente da Comissão de Tomada de Contas

Deputado DELEGADO JACOVÓS

Relator



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS

Documento assinado eletronicamente em 19/08/2022, às 11:04, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



DEPUTADO JONAS GUIMARÃES

Documento assinado eletronicamente em 23/08/2022, às 15:53, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **31** e o código CRC **1A6B6E0B6F7E2FC**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 6265/2022

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 29 de agosto de 2022** e foi autuada como **Projeto de Resolução nº 31/2022**.

Curitiba, 29 de agosto de 2022.

Camila Brunetta
Mat. 16.691



CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 29/08/2022, às 18:52, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **6265** e o código CRC **1A6A6F1A8A0C9CE**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 4253/2022

Ciente;

Encaminhe-se à Diretoria de Assistência ao Plenário.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 18/10/2022, às 15:15, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **4253** e o código CRC **1A6E6D6E1E1F3FA**